Portaria Nº 63/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal nos dias abaixo:

- 24 de dezembro de 2014 – 4ª feira;
- 26 de dezembro de 2014 – 6ª feira;
- 31 de dezembro de 2014 – 4ª feira;
- 02 de janeiro de 2015 – 6ª feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de dezembro de 2014.

Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Presidente